

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 027, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1994

Publicado no Diário da Assembléia 714

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno, considerando as regras do artigo 41, da Resolução nº 108/93, e considerando ainda requerimento fundamentado do Presidente de Comissão parlamentar de Inquérito CPI-INAMPS/TO, conforme Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Jurídica desta Casa, no Processo nº 4.671/93, resolve **CONCEDER GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE 100%** (cem por cento) aos servidores **CLÉLIA MARIA DO CARMO CATTINI, FLÁVIO GARALDO SALMAN DE OLIVEIRA, HIRAM MELCHÍADES TORRES GOMES, JOSÉ GOMES SOBRINHO, MARCOS ANTÔNIO NEVES, OSMAR CASAGRANDE CAMPOS e RUIVAR RINCON DA SILVA**, pelo prazo que ainda durarem os trabalhos da referida Comissão. Este Decreto vigora na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia do mês de janeiro de 1.994, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de fevereiro de 1994.

Deputado **ABRÃO COSTA**
Presidente